

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

\*\*CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA\*\*

CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### **DECRETO N.º 1.512/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.933, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.15.451.0501.1.027-	Obras e instalações	840.000,00
4490.51.00		
TOTAL		840.000,0
		0

**Art. 2.º** - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.002-	Outros serviços de terceiro pessoa	4.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.01.04.04.122.0052.2.006-	Sentenças judiciais	50.000,00
3190.91.00		
02.01.04.04.122.0052.2.006-	Sentenças judiciais	15.000,00
3390.91.00		
02.02.01.28.846.1310.2.010-	Obrigações tributárias e	15.000,00
3390.47.00	contributivas	
02.03.01.20.606.0005.2.022-	Outros serviços de terceiro pessoa	10.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.04.01.27.812.0720.2.029-	Material de consumo	5.000,00
3390.30.01		
02.04.01.27.812.0720.2.030-	Premiações culturais, artísticas,	4.000,00
3390.31.00	científicas, desportivas e outras	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ADM. 2009-2012

CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

02.05.01.08.244.0125.1.006-	Equipamentos e material	4.000,00
4490.52.00	permanente	
02.05.02.08.243.0123.2.038-	Outros serviços de terceiro pessoa	30.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.05.02.08.244.0125.2.043-	Outros serviços de terceiro pessoa	2.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.06.01.15.122.0052.2.047-	Diárias – civil	4.000,00
3390.14.00		
02.06.01.15.122.0052.2.047-	Material de consumo	10.000,00
3390.30.01		
02.06.01.15.122.0052.2.047-	Outros serv.de terceiros - pessoa	8.000,00
3390.36.01	física	
02.06.01.15.452.0504.2.050-	Material de consumo	8.000,00
3390.30.01		
02.06.01.15.452.0504.2.050-	Outros serviços de terceiro pessoa	5.000,00
3390.39.99	jurídica	•
02.06.01.15.452.0506.2.052-	Outros serviços de terceiro pessoa	20.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.06.01.16.482.0501.2.054-	Outros serviços de terceiro pessoa	5.000,00
3390.39.99	jurídica	3.000,00
02.06.03.04.122.0052.1.009-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00	obras e mstarações	3.000,00
02.06.03.04.122.0052.1.010-	Obras e instalações	8.000,00
4490.51.00	obras e mstalações	0.000,00
02.06.03.08.244.0125.1.013-	Obras e instalações	8.000,00
4490.51.00	obras e mstalações	0.000,00
02.06.03.12.361.0018.1.014-	Obras e instalações	29.000,00
4490.51.00	Obras e mstalações	29.000,00
02.06.03.12.361.0018.1.015-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00	Obras e mstalações	3.000,00
02.06.03.13.391.0473.1.019-	Obras e instalações	40.000,00
4490.51.00	Obras e mstalações	40.000,00
02.06.03.13.392.0473.1.021-	Obras e instalações	50.000,00
	Obras e ilistalações	30.000,00
4490.51.00 02.06.03.15.451.0501.1.023-	Obras e instalações	30.000,00
	Obras e ilistalações	30.000,00
4490.51.00 02.06.03.15.451.0501.1.024-	Obras a instalaçãos	30.000,00
	Obras e instalações	30.000,00
4490.51.00	Ob many simples of a second	20.000.00
02.06.03.15.451.0501.1.025-	Obras e instalações	20.000,00
4490.51.00		F 000 00
02.06.03.15.451.0501.1.028-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00	Observation to the control of the co	25 222 22
02.06.03.15.452.0016.1.029-	Obras e instalações	25.000,00
4490.51.00		
02.06.03.15.452.0501.1.030-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00		
02.06.03.15.452.0505.1.031-	Obras e instalações	50.000,00
4490.51.00		



## **COQUEIRAL** ESTADO DE MINAS GERAIS

# CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

\*\*CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA\*\*

CEP: 37235-000 – F-mail: Second Recognicial Telefone

02.06.03.27.812.0720.1.037-	Obras e instalações	8.000,00
4490.51.00	Obi as e ilistalações	8.000,00
02.06.03.27.812.0720.1.038-	Obras e instalações	45.000,00
4490.51.00	Obi as e ilistalações	45.000,00
02.06.03.27.812.0720.1.040-	Obras e instalações	10.000,00
4490.51.00		10.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.057-	Outros serv.de terceiros - pessoa	1.000,00
3390.36.01	física	1.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.057-	Outros serviços de terceiro pessoa	20.000,00
3390.39.99	jurídica	,
02.07.01.12.361.0403.2.057-	Outros aux.financ.a pessoas físicas	15.000,00
3390.48.00	·	
02.07.01.12.361.0403.2.057-	Equipamentos e material	1.000,00
4490.52.00	permanente	
02.07.01.12.361.0403.1.041-	Equipamentos e material	50.000,00
4490.52.00	permanente	
02.07.02.12.361.1208.1.042-	Equipamentos e material	10.000,00
4490.52.00	permanente	
02.07.02.12.365.1208.2.061-	Material de consumo	50.000,00
3390.30.01		
02.07.03.12.361.0403.2.060-	Outros serviços de terceiro pessoa	20.000,00
3390.39.99	jurídica	15.000.00
02.07.03.12.361.0403.1.043-	Equipamentos e material	15.000,00
4490.52.00 02.07.03.12.365.0403.2.063-	permanente	10 000 00
	Material de consumo	10.000,00
3390.30.01 02.08.01.13.391.0474.2.068-	Serviços de consultoria	13.000,00
3390.35.00	Serviços de consultoria	13.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.068-	Outros serviços de terceiro pessoa	4.000,00
3390.39.99	jurídica	4.000,00
02.08.01.13.392.0473.1.047-	Equipamentos e material	45.000,00
4490.52.00	permanente	13.000,00
02.02.02.06.181.0102.2.016-	Obras e instalações	5.000,00
4490.51.00		
02.02.02.06.182.0101.2.017-	Equipamentos e material	9.000,00
4490.52.00	permanente	, ,
	TAL	840.000,0
		0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 12 de setembro de 2011.

#### ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal